



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 072/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA GORETTE VENTURIN DE FREITAS.”*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA GORETTE VENTURIN DE FREITAS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5313159, inscrito(a) no CPF sob o n.º 811.481.437-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.61 (Sessenta e um), no valor de R\$-5.131,89 (Cinco mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2021.04.18847P, com efeitos a partir de 01/12/2021, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Novembro de 2021.

RAULISON DIAS PEREIRA  
Assinado de forma digital por RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215  
Dados: 2021.11.19 23:25:59 -03'00'

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade  
Instituto de Previdência  
de Paragominas (IPMP)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 22 de Novembro de 2021.

RECEBEMOS  
EM 23 / 11 / 2021  
Raulis Kelly  
RECEPCÃO CMP

PREFETURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA  
PROTOCOLO GERAL  
DATA 23 / 11 / 21  
RJR